



INDICAÇÃO Nº 180/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja criado um programa e/ou instalação de uma Casa de Parto

JUSTIFICATIVA

Um ambiente diferente do estresse hospitalar, onde a humanização é melhor compartilhada, com certeza torna-se mais condizente para um nascimento. Uma casa de parto e/ou programa, mostra como o município se importa com a saúde preventiva qualitativa. Mulheres que tem parto normal, sem complicações pré-natais, se recuperam muito mais rápido do que aquelas levadas por cirurgias de cesáreas. O Brasil ocupa o segundo lugar no mundo em número de cesáreas, com uma taxa acima de 55% do total de partos, perdendo apenas para a República Dominicana, com 58%.

No Rio de Janeiro, a Casa de Parto David Capistrano Filho - a Casinha, é referência de atendimento ao parto humanizado.

Uma Casa de Parto Municipal buziana mostrará resultados que demonstrem como planejar, projetar, construir e cuidar de um "ambiente de nascer" que atende a praticamente todas as expectativas em relação à ambiência e deixará clara a necessidade de elementos que vão além da composição física, envolvendo planejamento, metodologia de trabalho diferenciado, empatia, treinamento de equipes e informação, dentre outros que, juntos e em uma estrutura física adequada, resultarão em experiências muito positivas aos usuários no trabalho realizado, na convivência, no protagonismo e na experiência positiva do parto para as mulheres e suas famílias.

Vale salientar que a Casa de Parto faz o pré-natal e o parto de grávidas consideradas de baixo risco, com o desejo de parir ativamente e sua equipe é composta por enfermeiras especializadas em obstetrícia e terá ambulância 24 horas para casos de emergência. Também serão encontrados na Casa de Parto um atendimento pré-natal e pós-parto.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor